

ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **339ª** (tricentésima trigésima nona) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de novembro de 2023, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Edinete Xavier de Miranda**, Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico (Geple) da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg); **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); **Rafael George Fontana**, Gerente substituto da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin); **Clayton David dos Santos**, Superintendente da Superintendência de Orçamento e Finanças (Suofi); e **Julia Nunes Oliveira de Liscio**, Assistente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 31999705 - Processo SEI 21200.002738/2023-20).** O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios relativo ao 3º trimestre/2023, mediante a apresentação realizada, nesta reunião, pela Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico (Geple) da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), e nada destacou. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 316ª Reunião Extraordinária da Direx, de 15/9/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.2. Ata da 1.632ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/9/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.2. Voto Diipai nº 28/2023 - Aprovação da criação da Norma de Captação e Divulgação dos Dados de Comercialização das Centrais de Abastecimento – NOC 30.305. Apesar de quase 20 anos de atuação, o programa ainda não possui normatização do processo de captação e divulgação dos dados de comercialização das centrais de abastecimento enviados à Conab para compilação e divulgação ao público. O Voto foi aprovado. **2.1.3. Ata da 317ª Reunião**

JCM *Paulo Moreira Marques*

Lat

Extraordinária da Direx, de 20/9/2023. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 1.633ª Reunião Ordinária da Direx, de 26/9/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.2. Voto Dirab n.º 44/2023 - Autorização para deflagração do processo licitatório, referente à contratação de empresa para execução da obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução da cobertura dos tombadores da unidade armazenadora de Ponta Grossa, localizada em Ponta Grossa – PR, no valor estimado de R\$ 2.354.895,23, na modalidade de licitação Competição Pública. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar: **a)** se o Projeto de Lei nº 19, de 2023 (PLN 19), onde foi informado pela Gepeo/Suofi que há a previsão de recursos orçamentários, no valor de R\$ 2.354.895,23, foi convertido em Lei; **b)** se a Proge acatou os esclarecimentos prestados pela Suarm acerca do seu questionamento quanto à diferença de valores apresentados entre o orçamento da Nota Técnica e o do Projeto Básico; **c)** as considerações do item 3.2.2 do Despacho Geric e se foi possível atendê-las, antes do encaminhamento para a tomada de decisão da autoridade competente, conforme concluiu a Sucor em sua manifestação. **2.1.5. Ata da 318ª Reunião Extraordinária da Direx, de 28/9/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.6. Ata da 1.634ª Reunião Ordinária da Direx, de 3/10/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.2) Voto Dirab nº 47/2023. Atualização da Norma do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do Programa Alimenta Brasil, Cooperativas, Associações e demais Agentes - Sican – NOC 30.306. O Voto foi aprovado. **2.1.7. Ata da 319ª Reunião Extraordinária da Direx, de 4/10/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.8. Ata da 1.635ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/10/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.2. Voto Dirab nº 48/2023 - Atualização da Norma do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do Programa Alimenta Brasil, Cooperativas, Associações e demais Agentes - Sican – NOC 30.306. O Voto foi aprovado. O Confis verificou que na 1.634ª Reunião Ordinária da Direx, de 3/10/2023, foi aprovado o Voto Dirab nº 47/2023 (item 1.2. da respectiva Ata), que também trata da atualização da Norma do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do Programa Alimenta Brasil, Cooperativas, Associações e demais Agentes - Sican – NOC 30.306. Diante disso, o Confis solicita à Conab esclarecimentos; **b)** item 1.6. Voto Diafi nº 69/2023 - Autorização do procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente, para análise das Demonstrações Contábeis da Conab, exercícios 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028. A Diretoria Executiva apreciou, deliberou conforme os incisos VII e X do art. 73 do Estatuto Social, e aprovou o envio do processo ao Conselho de Administração, para autorizar o procedimento licitatório na forma proposta, em cumprimento às disposições legais e normativas pertinentes, conforme o inciso XIV do art. 62 do Estatuto Social da Conab, com valor estimado para contratação dos serviços em R\$ 335.258,00, para

JCM

Paulo Roberto Furgas
Laf

o período de 60 meses. O Voto foi aprovado. **2.1.9. Ata da 1.636ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/10/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.4. Voto Dipai nº 34/2023 - Aprovação do Regulamento Interno do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) – NOC 10.907. O Voto foi aprovado.

2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).

2.2.1. Ata da 23ª Reunião Extraordinária do Consad, de 12/9/2023. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.2.2. Ata da 9ª Reunião Ordinária do Consad, de 29/9/2023. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).

2.3.1. Ata da 109ª Reunião do Coaud de 27/7/2023. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.3.2. Ata da 110ª Reunião do Coaud de 28/7/2023. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3. Desempenho Econômico-financeiro.

3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Setembro/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 32141234; DESPACHO DIAFI - SEI nº 31866771 - Processo SEI 21200.001256/2023-52). O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não devem impactar o resultado.

3.1.1. Balanço Patrimonial (BP). No Balanço Patrimonial, as principais variações encontradas, no mês de setembro/2023, em relação aos saldos acumulados, até o mês de agosto/2023 são: o Ativo Circulante aumentou em 2,79%, R\$ 32.602.581,00; o grupo Estoques aumentou em R\$ 40.725.902,28, com destaques o aumento no subgrupo Mercadorias para Revenda, R\$ 46.618.413,95, produtos adquiridos para revenda, e a redução no subgrupo Compra Antecipada – Entrega Futura, R\$ 5.838.733,12, em decorrência dos registros de baixas pelos recebimentos de produtos da agricultura familiar para doação; o Ativo Não Circulante aumentou 0,46%, R\$ 7.107.828,85; O Passivo Circulante aumentou 29,43%, R\$ 310.917.980,00; o Passivo Não Circulante reduziu 19,76%, R\$ 268.353.022,25. O Patrimônio Líquido diminuiu 0,91%, R\$ 2.854.547,90, referente ao Resultado do Período. O Resultado do Período Acumulado até o mês anterior era negativo em R\$ 34.499.015,64, que, somado ao déficit apresentado no mês, elevou o montante negativo ao patamar de R\$ 37.353.563,54 até o mês de setembro/2023.

3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Comparando a DRE do mês de setembro/2023 em relação ao mês de agosto/2023, observa-se a redução na Receita Operacional Líquida, de 19,40%, R\$ 2.363.133,16, teve como destaques a redução de R\$ 2.638.690,92 na Receita de Vendas Estoques Reguladores – PGPM (venda balcão de milho) e as Receitas de Serviços que aumentaram em R\$ 805.666,70, em razão do aumento no

JEAN *lat*

Paulo Roberto Jurgens

Faturamento de Armazenagens/Aluguéis. O Lucro Bruto Operacional, teve um pequeno aumento de R\$ 115.915,65, influenciado, basicamente, pelo aumento das Receitas de Serviços. As Subvenções do Tesouro Nacional reduziram 3,31%, R\$ 2.872.740,41, com destaques as reduções nos repasses financeiros para pagamentos de obrigações patronais e férias. O Resultado Líquido, no mês de setembro/2023, foi deficitário em R\$ 2.854.547,90, resultante das operações das atividades próprias da Companhia. Esse resultado foi influenciado, basicamente, pelas apropriações de Provisões de 13º Salários, R\$ 3.432.483,06, e Férias, R\$ 1.047.630,9,3, pela apropriação de despesa com execução de sentença, reclamação trabalhista, no valor R\$ 973.688,43, e pelos registros, no total de R\$ 2.521.444,30, na conta Sub-repasse Recebido, no mês de setembro/2023, em decorrência do registro do valor a receber do Tesouro Nacional, referente às despesas de Subvenções Econômicas, relativas aos pagamentos a extrativistas de babaçu, que não foram diferidos no mês anterior.

3.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 26, de 10/11/2023 (OFÍCIO CONAB/GEAUD SEI N.º 3/2023, de 10/11/2023 - SEI nº 32074710 – Processo SEI 21200.007203/2023-45).

O Confis tomou conhecimento do referido Relatório, que trata do exame das Demonstrações Contábeis da Companhia, referente ao mês de setembro de 2023. Para cumprir o escopo de verificar a fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos praticados no âmbito da Conab, foram selecionadas pela Audin, como amostra, contas do Ativo e do Passivo, dentre as quais apresentou inconformidade a conta 2.1.8.9.1.36.00 - Valores em Trânsito Exigíveis. A Audin destacou uma compra realizada pela Sureg/SC, com NF de farmácia popular, cuja descrição do produto foi um protetor solar da marca Sundown, no valor de R\$ 99,90. Diante do referido fato, emitiu a seguinte recomendação de gravidade baixa à Suofi: *“reiterar as instruções para execução de despesas de Suprimento de Fundos, por meio do Cartão Corporativo, de maneira que todas as Regionais tenham ciência das atualizações havidas a respeito de conceitos, base legal, guarda e movimentação do cartão, responsabilidades, prazos de utilização e prestação de contas.”*. Nesse contexto, o Confis solicita à Conab esclarecimentos quanto à compra do protetor solar da marca Sundown, no valor de R\$ 99,90, efetuada pela Sureg/SC. Ademais, solicita à Conab a adoção de providências junto à Suofi, no sentido de atender à recomendação da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna.

3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 32131694; OFÍCIO INTERNO GECOB SEI N.º 6/2023, de 31/10/2023 - SEI nº 31875418 - Processo SEI 21200.004494/2020-77). Quanto à solicitação da Direx de um posicionamento do Conselho Fiscal sobre a nova forma de apresentação do relatório trimestral, o Confis, em sua 336ª Reunião Ordinária, de 15/9/2023, informou, no item 3.2. da Ata, que a ferramenta atende ao Colegiado.

3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal. Sobre os

Paulo Roberto Pereira **JEAN**
Laiz

créditos a receber em comento, o Confis destaca que: **a)** os valores e relatórios das cobranças ajuizadas permanecem inalterados; **b)** os registros referentes ao pessoal cedido do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) correspondem aos registrados no Sistema de Cobrança (SISCOB); **c)** não há créditos a receber em atraso. **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança.** Após exame do referido Ofício, o Confis destaca: **a)** o volume de recursos financeiros dos créditos a receber posicionado em 30/9/2023, saldo contábil sem atualização, situou-se no patamar de R\$ 596.696.124,51, em contraposição a R\$ 592.100.339,81 de 30/6/2023, evidenciando uma variação negativa de aproximadamente 0,78%; **b)** são 5.469 o número de processos, sendo: 5.299 ajuizados (R\$ 521.458.751,00); 63 encaminhados para ajuizamento (R\$ 3.985.981,00); 102 cobranças administrativas em andamento (R\$ 71.160.834,00); e 5 em análise (R\$ 91.459,00). Com relação às cobranças administrativas, o Confis solicita à Conab apresentar a composição por natureza, quantidade de processos, valores contábeis e percentual. **4. Execução Orçamentária - 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 31977872 - Processo SEI 21200.002683/2023-58).** **4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** Após exame da documentação, o Confis verificou que foi empenhado, apenas, o montante de R\$ 112.762,60, correspondente a 5,73% da dotação orçamentária atual de R\$ 1.969.403,00, relativa às Despesas de Capital. Parte das aquisições não constam do Plano de Investimentos 2023. O Confis solicita a Conab informar o motivo dessas aquisições sem atualização do referido Plano e sem autorização do Conselho de Administração. Ademais, o Confis registra que o plano de investimentos seja para o exercício e ressalta que a aprovação tardia impossibilita a utilização tempestiva dos recursos. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 3º trimestre de 2023, a dotação orçamentária atualizada das despesas discricionárias da Companhia, excluída a da Ação Orçamentária “2130 - Formação dos Estoques Públicos – AGF” (R\$ 282.007.740,00), era de R\$ 83.847.973,00. Foram empenhados R\$ 80.724.107,16 (96,27%). Segundo a Companhia, sob o ponto de vista das dotações e as aplicações, não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.2. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 32132603; DESPACHO SUPAD - SEI nº 31909690 - Processo SEI 21200.004348/2022-11).** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 3º trimestre/2023, a Companhia permanece com uma série de imóveis irregulares, que devem ser regularizados com o objetivo de normalizar a situação escritural e a utilidade desses imóveis, que muitas vezes

JEAN **LaP**
Paulo Norberto Moraes

se encontram ocupados, mas sem contratos. O Confis ressalta que não há evolução significativa em relação à situação dos imóveis pendentes de regularização e reitera à Conab a adoção de providências.

6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 32032235; DESPACHO DIAFI - SEI nº 31907083 - Processo SEI 21200.001864/2020-14). Após exame da documentação comparada à posição do 2º trimestre/2023, o Confis registra:

a) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU): como no trimestre anterior, não pode ser emitida, pois permanecem as duas cobranças indevidas de Imposto Territorial Rural (ITR) vinculado à Sureg/MT, cuja contestação ainda está sendo providenciada. A Companhia ofereceu uma garantia antecipada para ter acesso à CND e aguarda um posicionamento da Receita Federal do Brasil (RFB). O Confis solicita à Conab informar o motivo da contestação ainda não ter sido providenciada;

b) Receita Estadual e Municipal: as Superintendências Regionais dos seguintes Estados permanecem com irregularidades nas esferas estaduais e municipais: Ceará (24 inscrições – 23 irregulares. Eram 9 irregulares no trimestre anterior); Maranhão (14 inscrições – 14 irregulares. Eram 12 irregulares no trimestre anterior); Rio Grande do Norte (24 inscrições – 13 irregulares. Eram 8 irregulares no trimestre anterior); e São Paulo (24 inscrições – 19 irregulares, igual ao trimestre anterior). As Superintendências Regionais dos seguintes Estados apresentaram irregularidades nas esferas estaduais e municipais no 3º trimestre: Rondônia (14 inscrições – 1 irregular); e Roraima (12 inscrições – 6 irregulares). As Superintendências dos seguintes Estados, que apresentaram irregularidades no 2º trimestre/2023, regularizaram as respectivas pendências: Alagoas, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Sul e Tocantins. O Confis reitera à Conab a adoção de providências junto às Suregs para regularização das irregularidades;

c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): permanecem as pendências em diversas Unidades da Federação (UFs), relacionadas à individualização de pagamentos, cuja adoção de providências, com vistas à regularização, já foi solicitada pelo Conselho Fiscal;

d) Extrato do CADIN: permanecem, ainda, duas pendências: 1. Pendência na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), relacionada a uma cobrança de débitos que a Companhia está recorrendo judicialmente. Já foi oferecida garantia, que foi aceita pela PGFN. Porém, aguarda-se despacho do juiz para a suspensão da exigibilidade do crédito; 2. duas cobranças indevidas de Imposto Territorial Rural (ITR), vinculado à Sureg/MT, que está providenciando a contestação. O Confis reitera à Conab a adoção de providências para regularização das irregularidades.

7. Compras e Alienações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da

Paulo Roberto Moraes

JCM

lat

Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 32132603; DESPACHO SUPAD - SEI nº 31909690 - Processo SEI 21200.004348/2022-11). **7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs).** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2023, a Companhia realizou 41 certames licitatórios, sendo que todos foram efetuados, corretamente, sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico. **7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs.** Após exame do Relatório, o Confis registra que, em julho, ocorreram 34 lançamentos, sendo 12 contratações novas (2 por inexigibilidade), 1 emergencial, 22 prorrogações e 13 dispensas (das quais 5 são contratações novas e 8 prorrogações); em agosto, ocorreram 34 lançamentos, sendo 15 contratações novas, 1 emergencial, 19 prorrogações e 11 dispensas (das quais 8 são contratações novas e 3 prorrogações); em setembro, ocorreram 31 lançamentos, sendo 23 contratações novas (14 por inexigibilidade), 8 prorrogações e 10 dispensas (das quais 6 são contratações novas e 4 prorrogações). **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais – 3º trimestre/2023.** Após análise do Relatório, o Confis registra que, no 3º trimestre/2023, ocorreu a baixa de bens móveis e do imóvel Armazém Frigorífico de Irajá-RJ 007, no valor de R\$ 1.488.889,97. **8. Gestão de Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 31950437; NOTA TÉCNICA PROGE SEI N.º 33/2023, de 25/10/2023 - SEI nº 31740869 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após análise do documento, o Confis registra que, para o 3º trimestre de 2023, a quantidade total de processos cíveis foi de 3.140. Desses, 2.684 processos têm decisão de mérito proferida, dos quais 1.981 são contabilizados como vitória, e 703 como derrotas, o que resulta no índice de 73,81% de êxito nos processos cíveis. Quanto aos processos trabalhistas, o número total de processos foi de 1.726, com 1.574 decisões de mérito, onde 899 foram vitoriosas e 675 resultaram em derrota, trazendo o índice de 57,12% de êxito nos processos trabalhistas. **8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais no trimestre – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 31950351; DESPACHO PROGE - SEI nº 31722805 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após análise do documento, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2023, não foi identificado nenhum ponto de atenção nos processos analisados, tendo em vista que os acréscimos identificados no comparativo entre os valores originais e pagos decorrem dos desdobramentos da fase de liquidação das decisões condenatórias, já que as contas judiciais incluem elementos que não são considerados quando do ajuizamento da ação por dependerem de eventos futuros e incertos e, por consequência, que não integraram o cálculo do valor original da causa (ex.: valor principal de cada um dos pedidos julgados procedentes; correção

LaR JCM

Paulo Roberto Moraes

monetária; juros de mora; recolhimentos previdenciários/fiscais; despesas processuais que não se confundem com as da fase de conhecimento custas processuais e de execução, honorários periciais e/ou advocatícios; dentre outras).

8.1.2. Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia no trimestre – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 31950437 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).

O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca o quantitativo de 10 processos cíveis, 1 tributário e 44 trabalhistas. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos – 3º trimestre/2023 - Relatório de Atividades Sucor nº 013/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 31923061; OFÍCIO INTERNO SUCOR SEI N.º 185/2023, de 23/10/2023 - SEI nº 31682839 - Processo SEI 21200.000070/2023-86).**

O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca: **a)** em relação ao levantamento/monitoramento de riscos em processos operacionais da Conab, foram realizados na Superintendência de Armazenagem (Suarm); do Programa de Vendas em Balcão (ProVB); do Processo de Fiscalização do Provb (Sufis); e nos processos do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC); **b)** quanto à atividade de gerenciamento dos riscos das contratações, foi caracterizada pela análise de 87 processos de contratação e de suas respectivas Matrizes de Riscos, onde 43 foram consideradas “Aprovadas”, 31 “Aprovadas com ressalva” e 13 “em desconformidade”; **c)** as atividades de análise de riscos e conformidades nas decisões, nos assuntos que foram ou ainda serão deliberados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, geraram 77 análises. Não foram encontradas inconformidades; **d)** na atividade de verificação de conformidade de normativos e políticas em processo de criação/alteração, foram analisadas propostas de alteração ou de criação de 8 normativos, em que não foram identificadas não conformidades; **e)** na atividade de verificação de conformidade de atos administrativos, foram analisados 229 documentos emitidos pelas Diretorias e pela Alta Administração. Nesse trimestre, durante as análises previamente à publicação, não foram identificados atos em não conformidade com os normativos internos.

8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 3º trimestre/2023.

8.3.1. Plano de Saúde - RELATÓRIO GESAS N.º 31883428/2023, de 1º/11/2023 - SEI nº 31883428 (DESPACHO DIREX - SEI nº 31959893; DESPACHO DIGEP - SEI nº 31921094 - Processo SEI 21200.0011312020-80).

Após exame do documento, o Confis destaca que, na comparação do 3º trimestre/2023 versus 2º trimestre/2023, as despesas derivadas da assistência médico-hospitalar e odontológica concedida pela Companhia aos seus empregados e dependentes, sob a modalidade de Autogestão por RH, apresentaram um acréscimo na ordem de 0,35%, variando de R\$ 13.744.318,59 para R\$ 13.793.411,78 (acrécimo, em valor absoluto, de R\$ 49.093,19). Resultado do

Paulo Roberto Moraes
JRM
lat

reajuste da rede credenciada e aumento da demanda, em especial as internações prolongadas. Já no que concerne ao exercício de 2023, globalmente considerado, a dotação inicial se mostra suficiente para cobrir os gastos efetivamente realizados no 1º trim/2023, 2º trim/2023 e 3º trim/2023 (72,30% do orçamento total). A prevalecer esse comportamento das despesas assistenciais, a Companhia estima que não haverá necessidade de aporte adicional para fazer frente aos gastos a serem contraídos com o benefício assistencial, durante o próximo trimestre.

8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar - RELATÓRIO - Evolução da Situação Atuarial e Contábil dos Planos Administrados pelo Cibrius – Instituto de Previdência Complementar no 3º Trimestre de 2023 (CARTA/CIBRIUS/PRESI N.º 76/2023, de 10/11/2023). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que o Plano de Benefícios Conab apresentou, no final do 3º trimestre/2023, resultado superavitário de R\$ 1.086.189,36, mantendo o resultado superavitário do trimestre anterior devido à performance dos investimentos que propiciou uma rentabilidade positiva no período. O Plano Conab Saldado apresentou resultado superavitário acumulado, no final do trimestre de R\$ 283.915.638,84, evidenciando a performance positiva dos investimentos no período. O CIBRIUS mantém a estratégia de alocação em títulos públicos federais, onde tem oportunidade de adquirir ativos considerados livres de riscos com rentabilidade superior à meta atuarial/rentabilidade. Ao todo, em 2023, o CIBRIUS adquiriu R\$ 285,8 milhões em NTN-B para os Planos de Benefícios com taxa média de 5,89%+IPCA, frente a meta de rentabilidade de INPC+4,00% ao ano.

9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamento periódicos sobre o assunto – 3º trimestre/2023 - Relatório de Acompanhamento do Código de Conduta Ética e Integridade – COMET nº 1/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 31890106; OFÍCIO INTERNO COMET - CONAB SEI N.º 6/2023, de 23/10/2023 - SEI nº 31727908 - Processo SEI 21200.006742/2023-67). O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca: **a)** a Comissão de Ética não recebeu denúncias no 3º trimestre/2023; respondeu a uma consulta recebida na plataforma Fala.BR, referente a orientações quanto ao recebimento de presentes; e selecionou 2 novos membros para sua composição, que foram designados pela Portaria nº 404, de 16/8/2023; **b)** a Conab promoveu 2 divulgações para disseminar o assunto de conduta ética e integridade ao corpo funcional.

9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 3º trimestre/2023. 9.2.1. RELATÓRIO CONSAD/OUVIR N.º 31936835/2023 – 3º trimestre/2023 (SEI nº 31936835 – Processo SEI nº 21200.001690/2020-90). Após análise do relatório, o Confis registra que, no 3º trimestre, foram registradas 180 manifestações, das quais

La

JCM

Paulo Roberto Moura

quase 70% foram as do tipo Solicitação. Foram computadas, ainda, 9 Denúncias (5,1%) e 20 Comunicações (11,3%). Registre-se que Comunicação é uma forma de denúncia anônima, na qual, diferentemente das Denúncias, o manifestante não obtém o retorno acerca do resultado final, no entanto, tanto denúncias quanto comunicações são monitoradas pela CGU. Foram registradas 6 denúncias relativas às violações ao código de conduta e às políticas e normas da organização da Companhia. Todas as denúncias/comunicações relativas à conduta funcional recebidas por meio dos canais da Ouvidoria foram encaminhadas, via Plataforma Fala.BR, para a Corregedoria, a quem compete fazer a análise de viabilidade/admissibilidade. **9.2.2. RELATÓRIO TRIMESTRAL da Corregedoria-Geral (Coger) - 3º trimestre/2023 (DESPACHO COGER - SEI nº 31888694 – Processo SEI 21200.006305/2023-43).** Após exame da documentação, o Confis destaca que a Coger menciona que alterou toda a metodologia de trabalho na Unidade, implementando boas práticas correccionais para otimização e eficiência do trabalho e que, no 3º trimestre de 2023, houve a aplicação de 34 medidas disciplinares: 4 suspensões, 5 demissões, 1 absolvição e 24 celebrações de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), com 292 processos em andamento em diferentes fases processuais. **10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 42/2023 (SEI nº 28720888), de 22/5/2023 - Processo SEI 21200.006298/2023-80:** resposta ao item 3.4.6., alínea “a”, da Ata da 332ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/5/2023. O Conselho Fiscal, ao examinar a Ata da 88ª Reunião Ordinária do Coaud, de 31/8/2022, destacou o item 2.1. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 67/2022, referente ao relatório de Monitoramento das Transações com Partes Relacionadas do Segundo Trimestre de 2022. Ao analisar o referido relatório, o Coaud recomendou as seguintes ações: a verificação e identificação pela Diretoria Financeira (Diafi) das Transações com Partes Relacionadas, inclusive com relação às participações societárias minoritárias, que possam ter relacionamento econômico, ou que tenham contratado com a Companhia nesse trimestre; a divulgação das Transações com Partes Relacionadas nas demonstrações financeiras da Companhia, em detalhes suficientes para a identificação das partes relacionadas, das condições essenciais ou não estritamente comutativas dessas transações, além de serem evidenciadas nas Notas Explicativas, como forma a permitir ao acionista o exercício da faculdade de exercer seu direito de fiscalização e acompanhamento dos atos de gestão da Companhia. O Confis, então, solicitou à Conab informar se as ações recomendadas pelo Coaud foram adotadas, apresentando-as ao Conselho Fiscal. O Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon), por meio do DESPACHO SUCON (SEI nº 31918599), informou “*que a Companhia mantém relacionamento com Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, pra o qual realiza transferência de recursos financeiros mensalmente. Constam nas Notas Explicativas, Nota 21.1 - Plano de*

JEAN 


Previdência Complementar, informações básicas sobre o Instituto. Com o objetivo de atender à Recomendação do Coaud, estamos aprimorando o conteúdo das Notas Explicativas do terceiro trimestre de 2023, que atualmente estão em fase de elaboração, para torná-las mais acessível e abrangente, visando melhorar a compreensão e fornecer informações detalhadas das partes relacionadas.”. O Confis solicita à Companhia que informe se o Cibrius é a única entidade com a qual a Conab tem parte relacionada.

10.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 43/2023 (SEI nº 28724906), de 22/5/2023 – Processo SEI 21200.0063052023-43: resposta ao item 3.4.6., alínea “b”, da Ata da 332ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/5/2023. O Conselho Fiscal, ao examinar a Ata da 88ª Reunião Ordinária do Coaud, de 31/8/2022, destacou o item 2.2. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 68/2022, referente ao Relatório da Corregedoria Geral (COGER) relativo ao 2º trimestre de 2022. Ao analisar o referido relatório, o Coaud recomendou as seguintes ações: mais informações sobre os processos de maior relevância, que tramitam na Coger, bem como seja estipulada data para conclusão, uma vez que a demora para conclusão do processo administrativo pode vir a inviabilizar uma possível medida judicial, para apuração da responsabilidade civil e reparação do dano causado à Companhia, vez que pode ter ocorrido a prescrição da pretensão. O Confis, então, solicitou à Conab informar se as ações recomendadas pelo Coaud foram adotadas, apresentando-as ao Conselho Fiscal. A Companhia informou por meio do Relatório Trimestral da Corregedoria-Geral (Coger) que o relatório agrega informações mais detalhadas a respeito da atuação da Coger, bem como algumas informações relativas aos processos correcionais em curso. Em relação à sua relevância, a Conab afirma que os processos relativos aos casos de assédio moral/sexual e insubordinação/indisciplina merecem atenção por parte da gestão, em razão dos efeitos danosos que causam no ambiente de trabalho como um todo. Em relação aos prazos para conclusão dos processos, a Companhia tem envidado esforços no sentido de abreviar ao máximo o tempo de duração dos processos, e atualmente cerca de 60% deles são concluídos em até 6 meses.

Solicitação atendida. 10.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 45/2023 (SEI nº 28725470), de 22/5/2023 - Processo SEI 21200.006307/2023-32: resposta ao item 3.4.6., alínea “d”, da Ata da 332ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/5/2023. O Conselho Fiscal, ao examinar a Ata da 88ª Reunião Ordinária do Coaud, de 31/8/2022, destacou o item 2.4. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 70/2022, referente ao Relatório da Ouvidoria do 1º Semestre – 2022. Ao analisar o referido relatório, o Coaud recomendou as seguintes ações: apresentar informações sobre o status das demandas, a fim de que se possa ter um acompanhamento sobre a quantidade de manifestações que foram realmente atendidas e encerradas. Entender o porquê da insatisfação dos usuários é fundamental que se tenha um plano de ação para oferecer uma resposta com qualidade superior e em menor prazo; apresentar plano de ação elaborado para o diagnóstico do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública. O Confis, então,

JCM 



solicitou à Conab informar se as ações recomendadas pelo Coaud foram adotadas, apresentado-as ao Conselho Fiscal. Em resposta, a Ouvidoria encaminhou a NOTA TÉCNICA CONSAD/OUVIR SEI N.º 3/2023, de 30/10/2023. **Solicitação atendida.**

10.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 54/2023 (SEI nº 29516668), de 4/7/2023 – Processo SEI 21200.001864/2020-14: resposta ao item 6.1. da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. O Conselho Fiscal, ao efetuar o acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 1º trimestre/2023, reiterou à Conab a adoção de providências junto às Suregs para regularização das irregularidades, assim como solicitou informações acerca de irregularidades junto à Receita Estadual e Municipal. A resposta da Companhia sobreveio por meio do DESPACHO DIAFI (Sei nº 31907083), cuja análise promovida pelo Confis consta do item 6.1. desta Ata. **Solicitação não atendida.**

10.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 82/2023 (SEI nº 31464221), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.003625/2022-61: resposta ao item 1.1. da Ata da 335ª Reunião Ordinária, de 15/8/2023. O Confis tomou conhecimento das alterações no Estatuto Social e no Regimento Interno da Companhia, ocorridas no 1º semestre/2023, mediante a apresentação, realizada na reunião, pela Gerente da Gerência de Modelagem Organizacional (Gemor) da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg). Diante do exposto, o Confis reiterou à Conab solicitação de promover as alterações em comento, no Estatuto Social da Companhia, e solicitou que informe o motivo de ainda não as ter feito, como demandado pelo Conselho Fiscal. A Companhia informou que há várias alterações a serem ajustadas no Estatuto Social - 10.102, o que leva mais tempo de análise das áreas envolvidas, além de observar o prazo de suspensão da Secretaria de Coordenação das Estatais (Sest). Dessa forma, considerando o rito normativo e o quantitativo extenso de ajustes, informou que a proposta de alteração do Estatuto Social está seguindo o rito normativo estabelecido pela Norma Gestão Normativa - 60.304, visando sua alteração. **Solicitação não atendida.** O Confis solicita à Conab que providencie a alteração estatutária requerida e que a encaminhe previamente ao Conselho Fiscal.

10.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 83/2023 (SEI nº 31465110), de 7/7/2023 - Processo SEI 21200.001256/2023-52: resposta ao item 4.1. da Ata da 335ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/8/2023. **Solicitação atendida.**

10.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 87/2023 (SEI nº 31466127), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.006416/2023-50: resposta ao item 3.2.1. da Ata da 335ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/8/2023. O Confis solicitou à Conab cópia do Plano de Investimentos, aprovado pelo Consad, para conhecimento. **Solicitação atendida.** O Confis registra que o Plano de Investimentos deve ser para o exercício e conter o detalhamento das respectivas despesas e valores. No entanto, no Plano

LaF JCAM
Paulo Roberto Nogueira

aprovado pelo Consad, foi informada a dotação de R\$ 1.969.463,00 destinada às despesas de capital, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023, Lei nº 14.535, de 17/1/2023, e uma necessidade de investimentos, no montante de R\$ 129.743.318,62. **10.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 89/2023 (SEI 31466614), de 14/11/2023 - Processo SEI 21200.006418/2023-49:** resposta ao item 3.3.4., alíneas “a” e “b”, da Ata da 335ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/8/2023. O Conselho Fiscal ao examinar a Ata da 106ª Reunião Ordinária do Coaud, de 31/5/2023 destacou o item 1.1., no qual o Comitê de Auditoria solicitou à Conab: a) o Relatório Gesas com a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados, ressaltando que a avaliação de riscos consiste no processo de identificação pormenorizada dos elementos que possam rechaçar os objetivos da EFPC. Deste modo, a matriz de riscos da EFPC precisa ser periodicamente atualizada e avaliada, contendo, detalhadamente em cada plano de benefício, o resultado da aplicação das ferramentas de mensuração de riscos adotadas, bem como as medidas efetivadas para a mitigação dos mesmos e os resultados obtidos a partir da aplicação dessas medidas, conforme recomendado nas melhores práticas atuariais para gestão de riscos; b) o Relatório Geral dos Imóveis, com as seguintes informações: quais imóveis encontram-se cedidos, com penhora judicial ou ocupados por terceiros, qual a sua situação atual e quais procedimentos estão sendo promovidos para sanar eventuais pendências. O Confis, então, solicitou à Conab providenciar os Relatórios demandados pelo Coaud, encaminhando cópia ao Conselho Fiscal para conhecimento e acompanhamento. A Companhia informou que não há atribuição da Gerência de Serviços de Assistência à Saúde (Gesas) relacionada às atividades de Entidade Fechada de Previdência Complementar. Os demais documentos foram enviados pela Companhia. **Solicitação atendida. 10.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 92/2023 (SEI nº 31479506), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.002683/2023-58:** resposta ao item 4.1. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. **Solicitação atendida. 10.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 93/2023 (SEI nº 31479572), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.001864/2020-14:** resposta ao item 6.1., alínea “a”, da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Conselho Fiscal, ao efetuar o acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 2º trimestre/2023, registrou com relação à Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU) que não pode ser emitida, pois havia duas pendências: 1. Foi inscrito em Dívida Ativa da União, em 28/7/2023, um débito relacionado a uma multa trabalhista vinculada à Sureg/PB. Segundo a Companhia, foi emitido o DARF e a expectativa era de que o pagamento fosse feito até 5/8/2023; 2. Duas cobranças

LaP

JCM

Paulo Roberto Jurgens

indevidas de Imposto Territorial Rural (ITR) vinculado à Sureg/MT, cuja contestação estava sendo providenciada. A Companhia estava estudando a possibilidade de oferecimento de garantia para ter acesso à CND, porém isso somente será possível após a baixa da pendência vinculada à Sureg/PB. O Confis, então, solicitou à Conab maiores informações acerca da multa trabalhista aplicada à Sureg/PB do que se trata a multa, valor do débito, se o pagamento foi realizado, etc) e das cobranças indevidas de ITR à Sureg/MT. A Direx, por meio do DESPACHO DIREX (SEI nº 32024158) informou que a origem da multa, no valor de R\$ 3.642,35, deu-se pela transferência de empregado ocasionando um aumento da cota do número de jovens aprendizes, cujo pagamento foi efetuado em 15/8/2023. Trata-se de autuação da Secretaria Regional do Trabalho (SET/PB, referente à fiscalização do programa de aprendizagem da Conab na Unidade Armazenadora do município de Campina Grande/PB, Quanto às informações sobre as cobranças indevidas de ITR à Sureg/MT, a Direx encaminhou o DESPACHO GEFAD/MT (SEI Nº 31766165) por meio do qual o Gerente da Gerência de Finanças e Administração informa: “3. *Considerando o exposto, esclareço que a Companhia CFP recebeu em 17/05/1988 a dação em pagamento de dívida o Imóvel Fazenda Alvorada com 1.606,79 Hectares, localizada no município de SINOP/MT a época e hoje CLAUDIA/MT, com matrícula no RGI/SINOP sob. nº 668, sendo os donatários: Aderbal Bellusci e sua esposa, com maiores detalhes no processo SEI nº 21200.002030/1987-54. Porém, posteriormente ao regularizar a documentação (georreferenciamento) para alienação do imóvel foi constatado que havia irregularidades na documentação, mais especificamente a posse do imóvel encontrava-se deslocada das coordenadas constantes na matrícula do imóvel, motivando a Companhia a entrar com ação para anulação da referida operação a qual aguarda até o momento a decisão da Justiça nos autos do processo Judicial nº 16728-98.2012.4.01.3600, perante a 1ª VARA FEDERAL MT protocolado em 14/11/2012 (id 27351289, fls 48/387). 4. Desta forma, com imóvel mencionado no item 03 acima a Companhia passou a ter a obrigação de entregar anualmente a declaração de I.T.R e recolher o imposto declarado normalmente no mês de setembro de cada ano. Tais obrigações vem sendo cumpridas pela Regional MT, com a entrega das declarações de ITR anuais, no entanto, em fiscalização realizada pela PREFEITURA SINOP mediante convênio celebrado com a RECEITA FEDERAL, os valores nos exercícios de 2.013 e 2.014 foram arbitrados pela Fiscalização, majorando o valor do ITR e com notificação à Companhia para pagamento ou contestação do valor em julho/2018 (vide id 27351289, fls 002 a 030/387), embora tenha apresentado defesa ela não foi acatada pela RECEITA FEDERAL”. Ainda, segundo o Gerente de Finanças e Administração, de acordo com a última atualização encaminhada pela Receita Federal do Brasil, em março/2023, os valores da dívida de ITR dos anos de 2013 e 2014 perfazem, respectivamente, os montantes de R\$ 2.439.615,37 e de R\$ 3.242.990,43, totalizando R\$ 5.682.605,80. Considerando o indeferimento em 1ª instância e a*

JEAN *lat*
Paulo Roberto Figueira

perda do prazo em 2ª instância, a cobrança seguiu para análise e inscrição em dívida ativa pela Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN) e, na sequência, terá o início aos trâmites para sua execução fiscal, porém ainda passível de apresentação de contestações, consoante exposições feitas pela PRORE/MT nos itens 3.3 e 3.4 de sua NOTA TÉCNICA PRORE/MT SEI N. 1/2023 (id. 27642543). **Solicitações atendidas.** O Confis solicita à Conab que apure a responsabilidade com relação à perda de prazo. Quanto às solicitações do Confis relativas à regularidade junto à Receita Estadual e Municipal, ao Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e ao Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), alíneas “b”, “c” e “d”, de acordo com a informação da assessora da Direx, responsável pelas matérias enviadas para a Coest, foram respondidas no relatório de adimplência do 3º trimestre, item 6.1. desta Ata 339ª. **Solicitações não atendidas. 10.1.11. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 95/2023 (31479817), de 9/10/2023 – Processo 21200.004348/2022-11:** resposta ao item 5.2. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Conselho Fiscal ao verificar a situação dos imóveis da Companhia – 2º trimestre/2023 destacou que a Companhia possui uma série de imóveis irregulares, que devem ser regularizados com o objetivo de normalizar a situação escritural e a utilidade desses imóveis, que muitas vezes se encontram ocupados, mas sem contratos. O Confis ressaltou que não há evolução significativa em relação à situação dos imóveis pendentes de regularização e reiterou à Conab a adoção de providências. Diante das iniciativas adotadas pela Companhia para endereçar o problema, o Confis solicita à Conab a definição de um prazo junto às Suregs para a normalização da situação dos imóveis e a apuração de responsabilidade caso os prazos não sejam cumpridos. Os prazos para cada Sureg devem ser enviados ao Confis na próxima reunião trimestral. **10.1.12. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 96/2023 (SEI nº 31479967), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.002094/2021-16:** resposta ao item 8.1.2. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Confis solicitou à Conab informar se a Companhia está adotando medidas para mitigar o aumento nas ações trabalhistas. A Direx transcreveu trecho extraído do DESPACHO PROGE (SEI nº 31740925): *"(...) Assim, sempre que uma questão é submetida à análise da Procuradoria-Geral, procura-se identificar, avaliar e reduzir potenciais riscos jurídicos; assegurar a atuação da Companhia conforme a legislação, os acordos coletivos e as normas internas vigentes; colaborar com a busca da melhor solução para os problemas postos, mantendo o foco na manutenção da segurança jurídica e do bom relacionamento entre a empresa e seus empregados (o que minimiza, sobremaneira, o potencial de demandas judiciais)."* **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab que demonstre a efetividade das medidas adotadas. **10.1.13. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 98/2023 (31480206), de 9/10/2023- Processo SEI 21200.002730/2022-82:** resposta ao item 10.1.8. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Confis solicitou à Conab uma

LaF
JCM

Paulo Roberto Moraes

atualização trimestral do status do Plano de Ação, elaborado pela Sureg/RN, em conjunto com a Diafi, para sanar os aspectos que impedem a emissão do alvará de funcionamento dos imóveis do Edifício Sede da Sureg/RN, e as razões para o atraso das ações/tarefas previamente definidas no Plano (item 10.9. **Solicitação atendida.** O Confis tomou conhecimento do andamento do Plano de Ação e solicita à Conab informar o motivo da contratação de empresa para execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI) somente iniciar em 19/9/2024. **10.1.14. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 99/2023 (SEI nº 31480243), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.001802/2023-55:** resposta ao item 10.1.12. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Confis, ao examinar a Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 28/4/2023, solicitou à Conab encaminhar ao Conselho Fiscal, trimestralmente, o Plano de Ação apresentado pelo Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon), referente à adoção das providências sugeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), até que todas sejam atendidas. Segundo a Companhia, na apresentação das demonstrações do 3º trimestre os ajustes solicitados pela STN estarão incorporados. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar se as sugestões da STN foram incorporadas às Demonstrações Contábeis, a partir do 3º trimestre/2023. **10.1.15. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 100/2023 (SEI nº 31480301), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.002740/2022-18:** resposta ao item 10.1.13. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Confis solicitou à Conab informar as providências que estão sendo adotadas para evitar a ocorrência de divergências nas informações referentes aos processos judiciais a cargo da Proge, conforme "Relatório de Recomendação sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias nº 1-05/23 - 1º trimestre de 2023", da CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES, Auditoria Independente. A Direx, por meio do DESPACHO DIREX (SEI nº 31965542), o DESPACHO PROGE (SEI nº 31899347), com as providências até então adotadas e menciona: *"Aponta-se a princípio que a área jurídica vem promovendo, gradativamente, novas atualizações no Siscontingente-web, de forma a otimizar os valores calculados pelas Secofs/Sucon com o propósito de garantir a conformidade e precisão do sistema."* **Solicitação atendida.** **10.1.16. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 101/2023 (SEI nº 31480331), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.004299/2023-90:** resposta ao item 10.1.14. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Conselho Fiscal solicitou à Conab informar o motivo que gerou o atraso na publicação do Relatório de Gestão da Ouvidoria - referente ao exercício 2022, cujo prazo é até o primeiro dia do mês de abril de cada ano, de acordo com o art. 52 da Portaria nº 581/2021 da Controladoria-Geral da União. A Direx, por meio do DESPACHO DIREX (SEI nº 31955808) informou *"que o atraso na publicação decorreu da emissão tardia do relatório (24/03/2023, para ainda ser submetido ao CONSAD e posteriormente publicado até 01/04/2023) seguida do equívoco na instrução e tramitação processual"*

Paulo Roberto Moura
JRM

LaP

por parte da Ouvidoria.". **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab a adoção de providências no sentido de evitar o descumprimento do prazo legal para publicação do Relatório em tela. **10.1.17. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 103/2023 (SEI nº 31480821) de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.006440/2023-99:** resposta ao item 2.1.3. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Conselho Fiscal, ao examinar a Ata da 1.618ª Reunião Ordinária da Direx, de 13/6/2023, destacou o item "1.3) Voto Digep nº 8/2023 - Solicitação de autorização para realização de novo concurso público da Conab - 2023.". O Confis, então, solicitou à Conab informar: **a)** se o Consad aprovou o quantitativo de pessoal próprio da Conab e, em caso afirmativo, o montante. A Companhia informou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do então Ministério da Economia (ME), estabeleceu o limite máximo para o quadro de pessoal próprio da Conab que é de 3.789 empregados, sendo 2.170 do quadro permanente e 1.619 do quadro transitório (empregados que retornaram pela Lei da Anistia). As vagas transitórias deverão ser extintas ao término dos contratos de trabalho de seus atuais ocupantes. A recomposição não pode ultrapassar o total permitido de 3.789 vagas; **b)** se o Ministério Supervisor aprovou a realização de novo concurso público para a contratação de 383 empregados. A Companhia informou que o MDA encaminhou ofício ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), em 20/7/2023 a respeito da temática; **c)** se a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) manifestou-se acerca da disponibilidade orçamentária, encaminhando cópia da manifestação ao Conselho Fiscal para conhecimento. A Companhia informou que a SOF se manifestou, mediante o OFÍCIO SEI N.º 4274/2023/MPO, de 2/10/2023, informando que o Ministério (MDA) não apresentou tempestivamente proposta de ajuste em função do concurso no âmbito da Conab, objeto do OFÍCIO - MDA N.º 935-2023/SPOA - MDA/MDA, as projeções de despesas com pessoal e benefícios utilizadas para composição do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024 não contemplam recursos destinados ao atendimento da demanda; **d)** se a despesa com a contratação de 383 empregados foi prevista na proposta orçamentária para 2024 e, conseqüentemente, do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024. A SOF confirmou que não foi incluído no PLOA 2024. **Solicitação atendida. 10.1.18. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 110/2023 (SEI nº 31495067) de 10/10/2023 - Processo SEI 21200.001442/2023-91:** resposta ao item 4.1.1. da Ata da 337ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/10/2023. A Audin recomendou que a Conab elabore plano de ação para mitigar os riscos e pontos de melhorias apontados na NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD SEI N.º 4/2023, de 15/3/2023, que trata da análise das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022, evitando que os mesmos possam se tornar ponto de ressalva em exercícios futuros por parte da Audin, sem prejuízo de serem mencionados pela Auditoria Independente, Comitê de Auditoria (Coaud) e Controladoria-Geral da União (CGU),


JCAM
Zulei Norberto Norberto

neste exercício. O Confis solicitou uma apresentação à Audin quanto ao plano de ação apresentado pela Companhia e os respectivos status descritos no plano. **Solicitação não atendida.** **10.2. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30257462; OFÍCIO INTERNO SUCOR SEI N.º 185/2023 – SEI nº 31682839, de 23/10/2023; Relatório de TEDs – SEI nº 31437345; e Relatório de Acordos de Cooperação – SEI nº 31437368 - Processo SEI 21200.000070/2023-86).** O Confis tomou conhecimento dos referidos Relatórios e nada destacou. O Confis solicita à Conab que os referidos relatórios sejam disponibilizados também em planilha Excel. **10.3. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 31480492 – Processo SEI 21200.001736/2020-71).** A Direx, por meio do DESPACHO DIREX (SEI nº 31964648), informa que, no 3º trimestre de 2023, foram registradas 2 demandas provenientes da Polícia Federal e 1 do Ministério Público. O Confis solicita à Conab uma apresentação sobre as determinações do Ministério Público e da Polícia Federal. **10.4. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 31971918 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** O Confis tomou conhecimento do Plano de Ação e destaca os itens 5, contratação de empresa terceirizada para administração das unidades, e 6, licitação do estacionamento. Quanto ao item 5, o termo de referência ainda está sendo construído, já com relação ao item 6, houve uma prorrogação da vigência do contrato, 2º termo aditivo, até 28/7/2024. **10.5. Acompanhamento trimestral das providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado – 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 32129209 – Processo SEI 21200.002809/2021-22).** A Companhia informou, com relação ao monitoramento das ações referentes à adequação às regras de depreciação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 – Ativo Imobilizado, que a contratação para avaliação dos imóveis (somente benfeitorias) da Conab, com registro patrimonial e que possuem valor residual, está sendo conduzida. Tal contratação tem como objetivo definir a vida útil, a taxa de depreciação e a determinar o valor das benfeitorias dos imóveis próprios da Conab. Por meio do Voto Diafi nº 73/2023, aprovado na 1.636ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, o referido Colegiado autorizou a deflagração de procedimento licitatório, visando à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços comuns de engenharia, para prestação de serviço de natureza técnica; avaliação e elaboração de Laudo de Inspeção Predial; revisão da vida útil do ativo imobilizado (edificações); cálculo de taxa de depreciação dos bens do ativo imobilizado; determinação do valor residual, para fundamentar a definição do montante a ser depreciado, conforme

Lauf
JCAM
Paulo Roberto Moraes

especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, ao custo total estimado de R\$ 1.207.028,31, com prazo de vigência de 12 meses. Atualmente, o processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação (CPL) para elaboração do edital e, posterior, encaminhamento à Área Jurídica para análise e chancela do referido documento. Após retorno da Procuradoria-Geral, a CPL procederá à marcação e publicação da data de realização do Pregão Eletrônico. Estima-se um prazo de, aproximadamente, 45 dias após a chancela do Edital, para que ocorra o certame.

10.6. Acompanhamento trimestral da participação acionária minoritária da Companhia e das participações em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para alienação - Relatórios “Participação Acionária Minoritária” e “Participações em poder do BNDES para alienação” - 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 31950574; DESPACHO DIAFI – SEI nº 31810228 – Processo SEI 21200.006474/2022-01). Após análise do documento, o Confis nada destacou.

10.7. Acompanhar o Plano de Ação para saneamento das recomendações apresentadas pela CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, auditoria independente, nos RELATÓRIOS DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Nºs 1-05/22 e 1-08/22 - 1º e 2º Trimestres/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 31991160 – Processo SEI 21200.002740/2022-18). Após análise do documento, o Confis nada destacou.

10.8. Acompanhar a negociação da Conab com a Braskem sobre a situação atual da Unidade Armazenadora de Maceió, afetada pelo desastre geológico na extração de sal-gema, até a sua conclusão (DESPACHO DIREX - SEI nº 31984586 - Processo SEI 21200.005127/2023-33). A Direx, por meio do DESPACHO DIREX (SEI nº 31984586), encaminhou o RELATÓRIO SUREG/AL N.º 31984204/2023, de 7/11/2023, contemplando a atualização das tratativas entre a Conab e a Braskem em face do desastre geológico ocorrido na região. Destacou que, em 30/10/2023, a Diretoria de Operações e Abastecimento tomou ciência do Projeto da nova Unidade Armazenadora de Maceió/AL, encaminhando-o à Superintendência de Armazenagem para análise e manifestação técnica.

10.9. CATÁLOGO DE CURSOS DE GESTÃO - CURSOS PARA A ALTA ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E ADMINISTRADORES (SEI nº 30647645) - Gerência de Capacitação e Desenvolvimento (Gecap) - Processo SEI 21200.004878/2023-32. O Conselho Fiscal tomou conhecimento, entretanto, solicita que a Conab ofereça treinamentos voltados à análise das Demonstrações Contábeis.

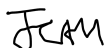
10.10. Padronização normativa - Regimento Interno do Conselho Fiscal (Confis) - Processo 21200.005480/2023-13. O Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), por meio do DESPACHO SUORG (SEI nº 30705446), solicita ao Conselho Fiscal verificar a possibilidade de padronizar o seu Regimento Interno, sob a alegação de não estar no padrão normativo, nem ter passado pelo rito normativo como prevê a NOC Gestão Normativa - 60.304, como os Regimentos da

Direx, Consad e Audin, conforme explicado no OFÍCIO INTERNO GEMOR SEI N.º 7/2023, de 31/8/2023. O Confis tomou conhecimento e informa que o documento foi elaborado conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). **10.11. E-mail, de 20/11/2023.** O Conselho Fiscal registra que recebeu o referido E-mail, por meio do qual empregada da Conab pede à Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest) verificar se os Presidentes e membros dos Conselhos e do Coaud da Conab receberam o e-mail, ao qual encontram-se anexados os seguintes documentos: **1.** E-mails, de 2/5/2023 e de 24/5/2023, ao Presidente da Conab; **2.** E-mail, de 15/9/2023, à Assessoria da Diretoria Executiva (ASDIREX) e à Superintendência de Relações do Trabalho, sobre a Norma de Extinção do Contrato de Trabalho por Acordo (NOC 60.115); **3.** Correspondência da empregada, dirigida à Presidente e membros do Conselho de Administração (Consad), à Presidente e membros do Conselho Fiscal (Confis), à Presidente e membros do Comitê de Auditoria (Coaud) e ao Chefe da Auditoria Interna (Audin), destacando algumas de suas preocupações. Diante disso, no dia 24/11/2023, a Presidente do Confis, por E-mail, solicitou à Chefe da Coest encaminhar o E-mail da empregada e respectivos anexos à Ouvidoria e à Diretoria-Executiva para providências e manifestação. **10.12. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 338ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2023, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Regina Maria Pereira Gomide dos Reis**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA

Presidente



**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO
MARINHO**

Conselheiro Titular



PAULO MOREIRA MARQUES

Conselheiro Titular

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**

Secretária